
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.055-11 = DÁ NOME DE RUA EM VARGEM GRANDE

Lei Municipal nº 1.055, de 25 de abril de 2011.

Denomina-se de Nicomedes de Oliveira Santos a rua que se inicia na RJ 148 e termina na Quadra de Esportes Antônio Alípio Alves, em Vargem Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de Rua Nicomedes de Oliveira Santos a rua que se inicia na RJ 148 e termina na Quadra de Esportes Antônio Alípio Alves, em Vargem Grande.

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 25 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CEDD8F06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/05/2011. Edição 0413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>